

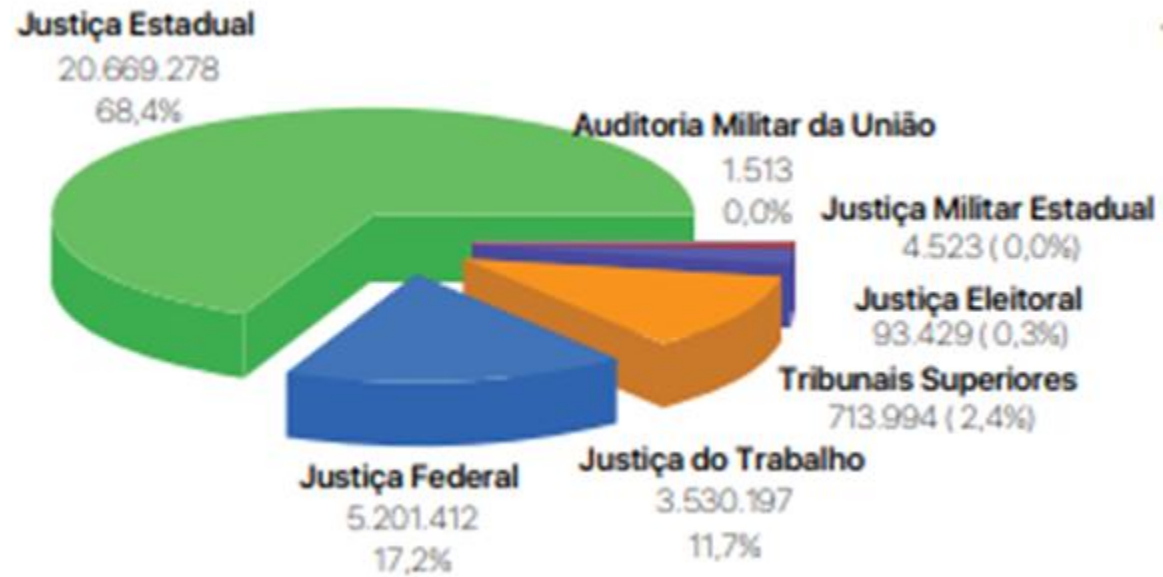
NOVOS DANOS E O DANO MORAL

EDUARDO LEMOS BARBOSA

*25ª Jornada Internacional de Direito –
Gramado.*

DADOS CNJ - 2020

(78 milhões de processos)



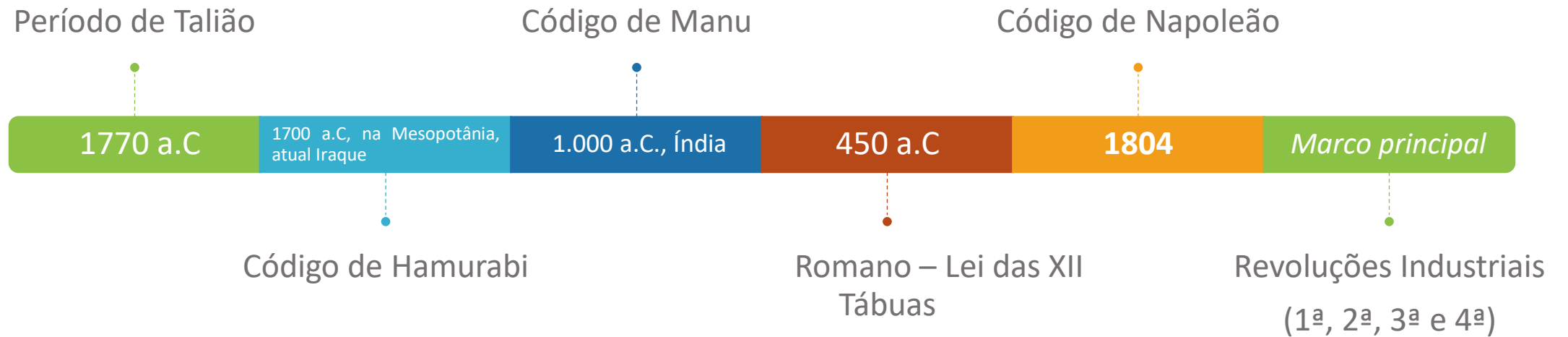
Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/08/WEB-V3-Justi%C3%A7a-em-N%C3%BAmeros-2020-atualizado-em-25-08-2020.pdf>. Acesso em: 25 maio 2021.

ASSUNTOS MAIS DEMANDADOS

Trabalho	1. DIREITO DO TRABALHO – Rescisão do Contrato de Trabalho/Verbas Rescisórias	3.093.582 (5,99%)
	2. DIREITO DO TRABALHO – Responsabilidade Civil do Empregador/Indenização por Dano Moral	390.571 (0,76%)
	3. DIREITO DO TRABALHO – Remuneração, Verbas Indenizatórias e Benefícios/Salário / Diferença Salarial	326.640 (0,63%)
	4. DIREITO DO TRABALHO – Remuneração, Verbas Indenizatórias e Benefícios/Adicional	324.429 (0,63%)
	5. DIREITO DO TRABALHO – Rescisão do Contrato de Trabalho/Seguro Desemprego	229.727 (0,44%)
Estadual	1. DIREITO DO CONSUMIDOR – Responsabilidade do Fornecedor/Indenização por Dano Moral	2.295.880 (4,44%)
	2. DIREITO CIVIL – Obrigações/Espécies de Contratos	2.227.212 (4,31%)
	3. DIREITO TRIBUTÁRIO – Dívida Ativa	1.827.565 (3,54%)
	4. DIREITO CIVIL – Responsabilidade Civil/Indenização por Dano Moral	1.356.290 (2,63%)
	5. DIREITO CIVIL – Família/Alimentos	1.213.022 (2,35%)

Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/08/WEB-V3-Justi%C3%A7a-em-N%C3%BAmeros-2020-atualizado-em-25-08-2020.pdf>. Acesso em: 25 maio 2021.

EVOLUÇÃO DOS DANOS



PERÍODO DE TALIÃO – (1770 a.C)

- “Olho por olho, dente por dente”.
- Lei 229: O arquiteto que constrói uma casa, esta vem a ruir, e o dono da casa morre. O Arquiteto e condenada a morte. Se o filho do dono da casa morre, o filho do Arquiteto é condenado a morte.

CÓDIGO DE HAMURABI - (1700 a.C, na Mesopotânia, atual Iraque)

- Baseado na Lei de Talião, é considerado o início do Direito.
- O Código de Hamurabi é um conjunto de leis para controlar e organizar a sociedade.
- O Código de Hamurabi foi um marco fundamental na história do Direito, considerando seu pioneirismo na regulamentação de normas penais, civis e comerciais, representando a tendência histórica de se atribuir ao Estado a tutela da sociedade.

CÓDIGO DE MANU - (1.000 a.C., Índia)

- É considerado o primeiro grande código que regeu uma sociedade.
- Traz a previsão de multa, para alguns casos, como tipo de indenização.
- Os idealizadores do Código de Manu julgavam que a coação e o castigo eram essenciais para se evitar o caos produzido na sociedade, advindo da decadência moral humana.

DIREITO ROMANO – LEI DAS XII TÁBUAS - (450 a.C)

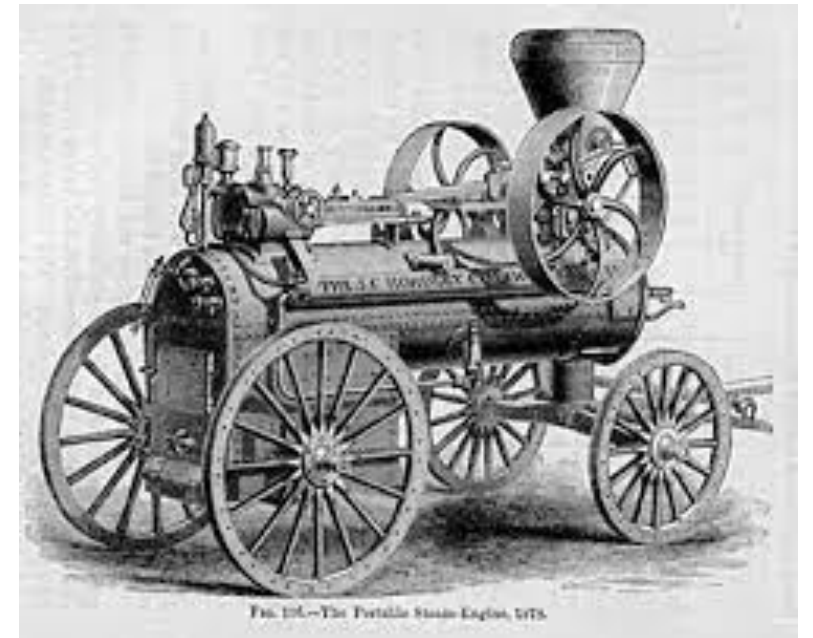
- Ainda com influência da Lei de Talião.
- Mas a indenização em moeda corrente é a predominante.
- Esta lei foi um dos resultados da luta por igualdade levada a cabo pelos plebeus em Roma.

CÓDIGO DE NAPOLEÃO - (1804)

- O berço da responsabilidade civil.
- Exige a culpa como elemento essencial para existir dever de indenizar.
- Este Código influenciou quase todas as legislações atuais, no mundo todo, inclusive o CCB/1916 e por conseguinte o CCB/2002.

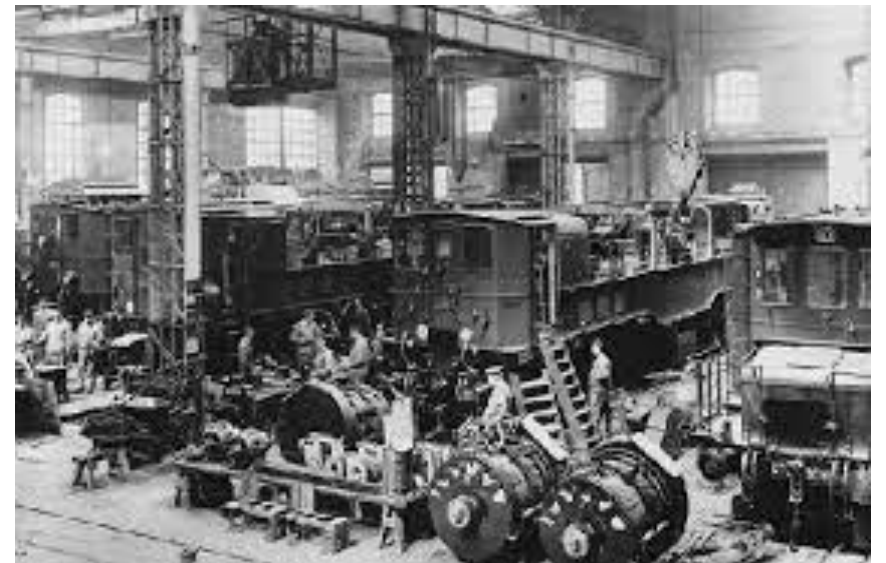
1ª REVOLUÇÃO INDUSTRIAL - (1760 a 1840)

- Máquinas a vapor.
- Teoria do Risco, essencialmente dos doutrinadores LOUIS JOSSERAN e RAYMOND SALEILEES.
- Aquele que criou o risco a custa de outrem, deve suportar as suas consequências.



2ª REVOLUÇÃO INDUSTRIAL- (1850 a 1945- com o fim da segunda guerra mundial)

- Energia elétrica.
- Essa fase da Revolução Industrial representa o início de um novo período da industrialização, vivida inicialmente na Inglaterra, mas que se expandiu para outros países.
- As tecnologias introduzidas nesse período possibilitaram a produção em massa, a automatização do trabalho e o surgimento de diversas indústrias, em especial as indústrias elétrica e química.



3ª REVOLUÇÃO INDUSTRIAL- (1960)

- A Terceira Revolução Industrial, chamada também de Revolução Informacional, começou em meados do século XX, momento em que a eletrônica aparece como verdadeira modernização da indústria.
- Desenvolvimento de circuitos, processadores, computadores, chips, etc.
- Iniciou as inovações tecnológicas que viriam a seguir.



4ª REVOLUÇÃO INDUSTRIAL- (Atualidade)

- Sociedade da Informação, crescimento exponencial das redes sociais.
- A Indústria 4.0 é um termo utilizado para caracterizar a utilização do que há de mais moderno para produzir bens de consumo: *big data*, internet das coisas, inteligência artificial e muito mais.



NOVOS DANOS

- Os novos danos são uma decorrência natural da evolução humana, na medida que são criadas novas tecnologias, se identificam novos direitos, a consequência natural é o surgimento de novos prejuízos e novas vítimas.

- **“Há mais coisas na vida além da mídia, mas não muito ... Na era da Informação, invisibilidade é equivalente a morte.”**

Germaine Greer



A escritora australiana é reconhecida internacionalmente como uma das mais importantes feministas do século XX.

DANO ESTÉTICO

- É permanente na aparência externa de uma pessoa, modificação esta, que lhe acarreta um “enfeiamento” e lhe causa humilhação e desgosto, dando origem a uma dor moral.

Caso Débora Stefanny Dantas

- A vítima sofreu um terrível acidente de kart que arrancou seu couro cabeludo, em agosto de 2019. O caso aconteceu na cidade de Recife, capital de Pernambuco.
- Na época, a história ganhou repercussão nacional.
- A jovem enfrentou inúmeros procedimentos médicos, sendo submetida a um transplante de pele e músculos.



SÚMULA 387 DO STJ

- É lícita a cumulação das indenizações de dano estético e dano moral.
- Havendo lesão à integridade física da pessoa humana, nascerá para o Direito o dever de indenizar o dano estético causado.

DANO EXISTENCIAL – DANO AO PROJETO DE VIDA

- O Dano existencial ou dano ao projeto de vida, consubstancia-se na alteração relevante da qualidade de vida, vale dizer, em um “ **ter que agir de outra forma**” ou “**não pode fazer mais como antes**”.
- Apelação nº 70058189457, TJ/RS, Des. Eugênio Facchini Neto, j. 26.03.2014:

“Apelação Cível. Responsabilidade cível do Estado do Rio Grande do Sul. Prisão política ilegal, sevícias e tortura. Prescrição incorrente. Imprescritibilidade das pretensões indenizatórias decorrentes dos danos a direitos da personalidade ocorridos durante o regime militar. Dignidade da pessoa humana. **Danos morais. Danos existenciais. Danos ao projeto de vida.** *Quantum*. Necessidade de se compensar adequadamente os graves danos sofridos pelo autor”.

DANO DECORRENTE DA PERDA DE UMA CHANCE

- A perda de uma chance está caracterizada quando a pessoa vê frustrada uma expectativa, uma oportunidade futura, que, dentro da lógica do razoável, ocorreria se as coisas seguissem seu curso normal.
- Exemplo: A perda de um prazo de interpor um recurso por parte do advogado.

DANO MORAIS COLETIVOS

- São várias lesões aos direitos de personalidade, gerando danos a uma coletividade ou um grupo de pessoas.
- Exemplo: Filmagem dos empregados no locais de trabalho sem autorização prévio dos mesmos.
- Acórdão 25.764/05, 5ª Turma, RO n.º 00052-2004-026-05-00-3/RO.

DANOS SOCIAIS OU DIFUSOS

- São lesões à sociedade, no seu nível de vida, tanto por rebaixamento de seu patrimônio moral, quanto por diminuição na qualidade de vida.
- Exemplo: Greve dos Metroviários.
- TRT DA 2ª Região, Processo nº 20288-2007-000-02-00-2.

DANOS DIGITAIS

- CASO 1 – Garoto Tysen Benz, 11 anos, em maio de 2017, enforcou-se no quarto (MICHIGAN / USA).
- CASO 2 – Em 2015, o ataque terrorista em Paris, protagonizado pelo Estado Islâmico, deixou 129 mortos. O pai de uma das vítimas (Nohemi Gonzalez) processou o *Google, Facebook e Twitter*. Ação proposta num Tribunal da Califórnia, Estados Unidos, que era onde a filha morava. Alega que as plataformas viabilizaram o crescimento do grupo terrorista.

REVENGE PORN

- "Revenge Porn" (pornografia de vingança) é a expressão usada para denominar o ato de expor, na internet, fotos ou vídeos íntimos de terceiros, sem o consentimento dos mesmos.
- A Lei n. 12.737/12 foi criada após a divulgação de fotos da atriz Carolina Dieckmann na internet, e passou a tipificar os crimes de importunação sexual, uma maneira de suprir uma lacuna criada por existirem apenas duas previsões para comportamentos sexuais.



DIREITO AO ESQUECIMENTO

- É o direito que uma pessoa possui de não permitir que um fato, ainda que verídico, ocorrido em determinado momento de sua vida, seja exposto ao público em geral, causando-lhe sofrimento ou transtornos.
- O primeiro julgado que abordou o Direito ao Esquecimento foi o Resp. 1.334.097 - RJ (2012/0144910-7), onde foi reconhecido o Direito ao esquecimento a um homem inocentado pela justiça de ser coautor/partícipe da sequência de homicídios ocorridos em 23 de julho de 1993, na cidade do Rio de Janeiro, conhecidos como "Chacina da Candelária", fato abordado em programa televisivo da rede Globo (Linha Direta - Justiça), trazendo a tona o caso onde já havia sido inocentado das acusações.

DIREITO AO ESQUECIMENTO

- O direito ao esquecimento ganhou novo destaque com o julgamento do Recurso Extraordinário nº 1.010.606 pelo Supremo Tribunal Federal, conhecido como "caso Aída Cury".
- A ação ajuizada em face da TV Globo tem como intuito a declaração da ilicitude da utilização da imagem, nome e história de Aída Cury e a condenação da emissora ao pagamento de indenização por danos morais, além da restituição de todo o retorno econômico decorrente do programa.

DIREITO AO ESQUECIMENTO

- Lei do esquecimento STF.
- Por decisão majoritária, na data de 11/02/2021, o Supremo Tribunal Federal (STF) concluiu que é incompatível com a Constituição Federal a ideia de um direito ao esquecimento que possibilite impedir, em razão da passagem do tempo, a divulgação de fatos ou dados verídicos em meios de comunicação.



CYBERBULLYING

- Um dos primeiros casos a ganhar atenção midiática internacional e que até hoje é uma referência do *cyberbullying* é o caso de Megan Meier.
- A jovem de apenas 13 anos tirou a própria vida em Outubro de 2006, após ouvir do seu “namorado virtual” Josh que o mundo seria melhor sem ela. A questão é que o perfil de Josh era falso e fora criado por membros de uma família da vizinhança, incluindo uma amiga de Megan e sua mãe, que sabiam da instabilidade emocional da garota e quiseram se vingar por um conflito causado na escola.
- Os pais da garota criaram uma entidade não-governamental para combater *bullying* e *cyberbullying* mundialmente que incentiva pesquisa e faz trabalhos de apoio relacionados ao problema.

CYBERBULLYING

- Ocorreu no Brasil o caso de Júlia Rebeca, 17 anos, que tirou a própria vida após ter um vídeo íntimo compartilhado por meio de redes sociais.
- O caso retrata um acontecimento cada vez mais recorrente: à exposição de fotos e vídeos íntimos na internet é uma das formas mais comuns de *cyberbullying*.

Contatos



Eduardo Lemos Barbosa



eduardo@eduardobarbosaadv.com.br

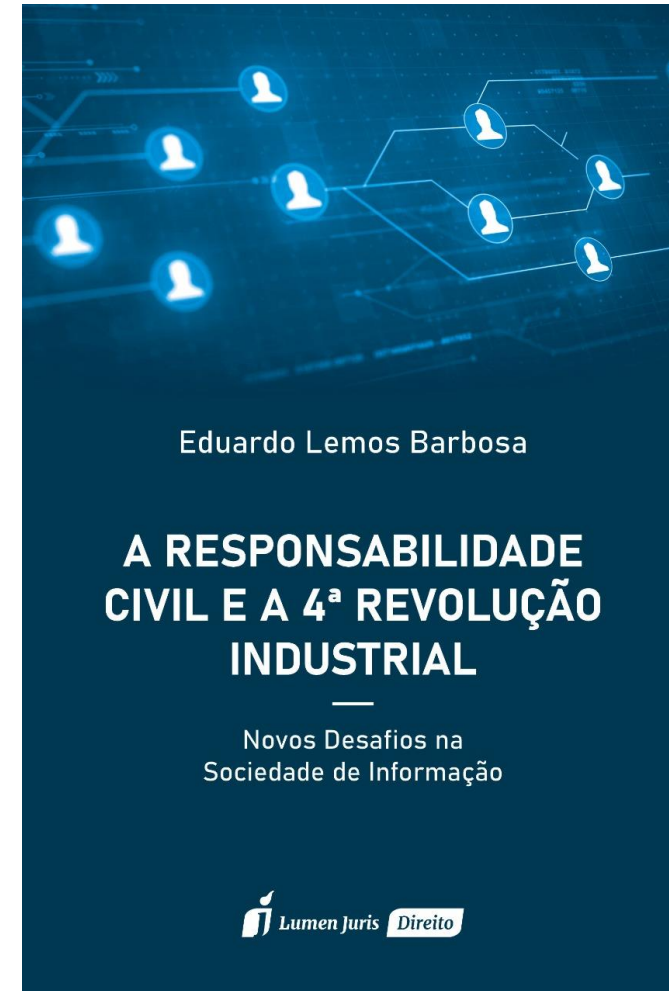
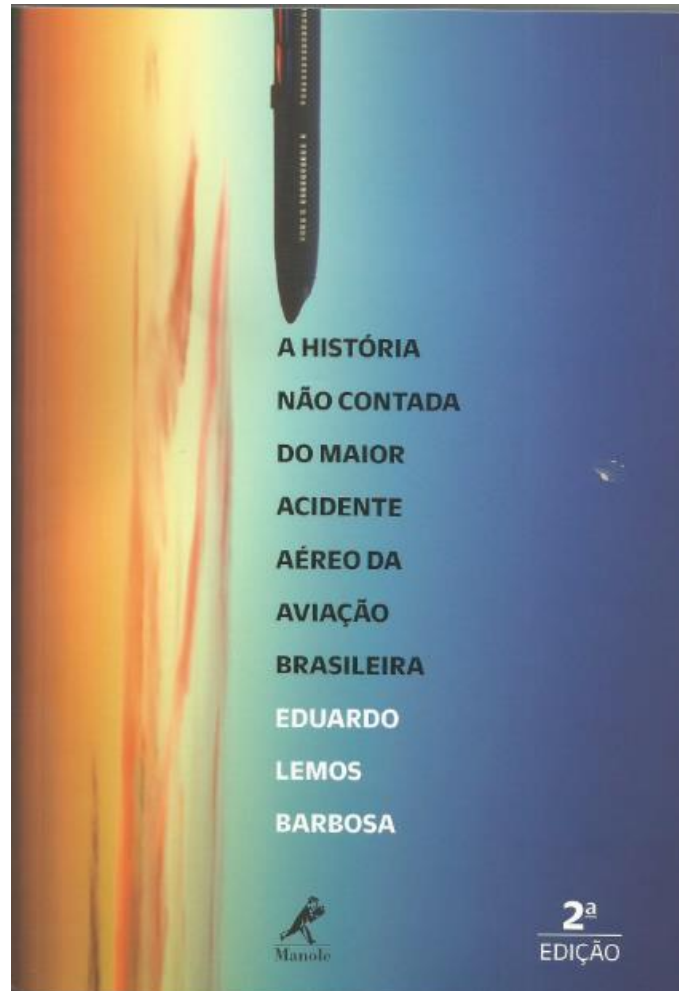


lemosbarbosaeduardo



Eduardo Lemos Barbosa

Livros



• **OBRIGADO.**